



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 2, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013**

Aprova a criação do curso de graduação em Medicina, grau bacharelado da Universidade Federal da Integração Latino-americana - Unila. *(Ad Referendum)*

**O Presidente, em exercício, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana**, designado pela Portaria 891/2013 do Magnífico Reitor, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe os incisos IV e V do Art. 14 da Lei Nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO, o plano de expansão da Educação em Saúde, instituído pela Portaria MEC nº 109 de 05 de junho de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a criação do Curso de Graduação em Medicina, modalidade presencial com oferta de 60 (sessenta) vagas anuais e turno de funcionamento integral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

*Observações:*

[Publicada no Boletim de Serviço nº 82, de 19 de dezembro de 2013, p. 2](#)